

PORTARIA FUNDAJ Nº 37, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do processo Administrativo Fundaj nº23130.001945/2023-63.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº05, de 26 de maio de 2017, do ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e,

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001945/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19,20 e 21 da Instrução Normativa nº05, de 26 de maio de 2017- SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº23130.001945/2023-63, cujo é a “Contratação de empresa para elaboração de projetos paisagístico para o complexo Cultural Gilberto Freyre, da Fundação Joaquim Nabuco- Fundaj localizado no Campus Gilberto Freyre, á Av. Dezesete de Agosto, nº2187, Casa Forte, Recife, PE’.

Servidores	Matrícula SIAPE
Leandro de Mello Moreira	3349577
Ronaldo de Carvalho L’Amour Filho	2562056
Gerlando Parisi	1563331

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta